

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.428 21/11/2011 14:23:45
Responsável: *RAF*

PARECER Nº 44/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **0067-2011**

Autor: Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS**

“Fica Instituído o Dia Municipal da Merendeira”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0067-2011, reservando ao Plenário a decisão final.

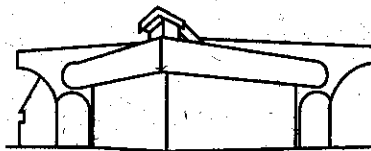
Palácio Legislativo Água Grande, 21 de novembro de 2011.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

[Assinatura]
ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão

[Assinatura]
EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vice-Presidente

[Assinatura]
MAURO GOLDIN
Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **0067-2011**

Autor: **Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS**

"Fica Instituído o Dia Municipal da Merendeira".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa instituir o Dia Municipal da Merendeira a ser comemorado anualmente no dia 14 de outubro, nas creches e escolas da rede pública municipal de ensino, o qual será incluído no calendário oficial de eventos do município.

A propositura se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, I do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Analizando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de novembro de 2011.


MAURO GOLDIN
Relator